

DECRETO Nº 4.425, de 27 de julho de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 294.001,85(duzentos e noventa e quatro mil, um real e oitenta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.302. 0010.2338	33901400	010202	20.000,00
1.10.1.10.302. 0010.2338	33903000	010202	40.000,00
1.10.1.10.302. 0010.2338	33903900	011406	222.324,48
1.10.1.10.301. 0010.2468	33903000	031409	11.677,37
TOTAL			294.001,85

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.122. 0016.1315	33901400	011406	5.000,00
1.10.1.10.126. 0014.2349	33903900	011406	500,00
1.10.1.10.301. 0010.2468	33903900	010202	60.000,00
1.10.1.10.302. 0010.2338	33901400	011406	33.000,00
1.10.1.10.302. 0010.2338	33903000	011406	182.352,22
1.10.1.10.302. 0010.2338	33903600	011406	1.472,26
1.10.1.10.301. 0010.2468	33903900	031409	11.677,37
TOTAL			294.001,85

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de julho de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal